



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº _____

Data: ____ / ____ / ____

Hora: ____ / ____

Funcionário: _____

Autor: Renato Cozanelli Junior

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso, IV, art. 97 do (RICM), requiro à Mesa Diretora após ouvido o Soberano Plenário, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Finanças. **Solicito que seja feito um estudo para viabilizar um desconto no IPTU para famílias de baixa renda que possuem pessoas TEA(Transtorno do espectro autista),mal de parkinson, câncer, Alzheimer (DA).**

JUSTIFICATIVA: É uma maneira de ajudar, ainda mais sendo que a maioria não é atendido pela saúde pública, com essa indicação serão ajudados um pouco mais, já que muitos encaram problemas financeiros.

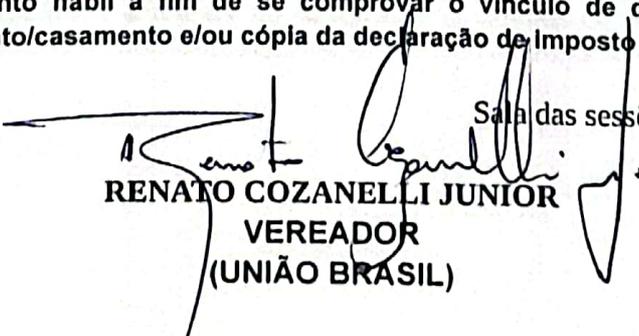
Para ter direito à isenção, o requerente deve apresentar cópias dos seguintes documentos:

I – documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença, é o proprietário do imóvel no qual reside acompanhado de sua família:

II – quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;

III – documento de identificação do requerente (Cédula de Identidade /RG) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e, quando o dependente do proprietário for a pessoa com TEA, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento e/ou cópia da declaração de imposto de renda)

Sala das sessões 05 de janeiro 2024.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)

Av. Primavera, 300. Balrro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br